PORTARIA Nº 042/2024

(Concede férias à servidora Sônia Aparecida Garcia de Andrade)

JOAQUIM DE SOUZA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a Portaria nº 019/2024 que dispõe sobre a regulamentação da Seção III e IV do Capítulo XIII - das Vantagens, da Lei Complementar nº 179, de 01 de março de 2023;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora Sônia Aparecida Garcia de Andrade 15 (quinze) dias de férias.

Art.2º. As férias, de que trata o artigo 1º, refere-se ao período aquisitivo de 05/03/2023 a 05/03/2024.

Art.3º. A servidora ficará 15 (quinze) dias em gozo no período de 01/07/2024 a 15/07/2024.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2024.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Dina ~~Araújo~~ de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e Registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2024.